



Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI

End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

RESOLUÇÃO Nº 232, de 12 de julho de 2017.

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretoria eleita do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Negro.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, e

considerando a Lei Estadual nº 10.350/1994, Capítulo 2, Seção 4, art. 12 a art. 19; considerando que o Comitê cumpriu o disposto na Resolução CRH nº 219/2017, que trata do processo eleitoral dos Comitês de Bacias,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo eleitoral realizado na reunião ordinária do Comitê no dia 06 de dezembro de 2016, na cidade de Bagé – RS para composição de entidades e eleição da diretoria – Gestão 2016-2018: Presidente Rodrigo Borba Mógliã – representante do Sindicato Rural de Bagé – Categoria Produção Rural – Grupo I – Usuários da Água e Vice-Presidente Alexandre Gularte Schafer – representante da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA – Categoria Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão – Grupo II – População da Bacia. O Comitê será assistido pela Secretária Executiva Maria Cristina Donazar Vieira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

Maria Patrícia Möllmann,
Presidente do CRH/RS
Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS

Código: 1795127